



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Contrato nº .55./2019



“Contrato fornecimento, que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa  **. EVALDO MARIANO MACHADO-ME**, na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **EVALDO MARIANO MACHADO EPP**, Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**, sediada Rua Nassim Agel, 287, Sala 01, Rua Nassin Agel, Catalão/GO, neste Ato representada pelo Sr. Evaldo Mariano Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 612.828.391-87 e RG nº 3250240 SSP/GO, residente e domiciliado em Catalão/GO

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 21/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da rede de ensino básica e fundamental desse Município, conforme relacionado abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITR\$	VALOR TOTAL R\$
1/1	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX	VIANFLEX	10	UN	1.880,00	18.800,00
1/2	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX	VIANFLEX	10	UN	1.730,00	17.300,00
1/3	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO BANCO, EM ACABAMENTO EM PROLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO EPOX, PINTURA ELETRO ESTÁTICA ANTI CORROSIVA.	RUPOLO	50	UN	2.290,00	114.500,00
1/4	SUPORTE DUPLO PARA CPU EM MDF	MARZO	24	UN	85,00	2.040,00
1/5	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, NA COR CINZA MEDINDO 1,20X0,60X75 ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX COM TRATAMENTO	MARZO	28	UN	210,00	5.880,00
1/6	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO, PRETAS, BASE FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TUBO EM AÇO COM	PLAXMETAL	30	UN	115,00	3.450,00
1/7	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2 PORTAS, CHAPA 24, COR CINZA, PINTURA EPOX, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM., 1,98X1,20X0,32	NOBRE	1	UN	2.559,00	2.559,00
1/8	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO PRATELEIRA, 1,98X0,90X0,30CM	NOBRE	2	UN	280,00	560,00
1/9	MESA PARA COMPUTADOR ACABAMENTO EM MDF, MEDINDO 1,20X0,60X0,75 CM, COM 2	MOVEIS BELO	2	UN	290,00	580,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>165.669,00</b>

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 21/2019 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço no item acima relacionado.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

**A CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor POR ITEM da contratação em R\$ 165.669,00

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

(cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irrevogável.

### CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas, e custos direto e indireto, inclusive referentes ao frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente ao fornecimento.

### CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município, no prazo máximo de até 03 dias, após assinatura do contrato.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

II – A vigência deste contrato será contada a partir 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

### **CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do termo de referência ficará a cargo do Gestor do Contrato de 2019, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Educação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

10.2 No preço unitário e total de cada item está incluso todas as despesas diretas e indiretas, inclusive o frete para entrega no Município de Ouvidor, na data definida no contrato.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

---

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA – FORO**

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
**Onofre Galdino Pereira Junior**  
**MUNICIPIO DE OUVIDOR**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**IVALDO MARIANO MACHADO-ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1

\_\_\_\_\_  
042.515.751-21

2 -

\_\_\_\_\_  
009.430.651-60



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**EXTRATO DE CONTRATO N. 55 / 2019**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – EVALDO MARIANO MACHADO EPP</b> , Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº <b>07.249.523/0001-15</b>																																																																													
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10521/2002.																																																																													
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da rede de ensino básica e fundamental desse Município, conforme relacionado abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>LOTE/ITEM</th><th>DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO</th><th>MARCA</th><th>QTDE</th><th>UNID.</th><th>VALOR UNITR\$</th><th>VALOR TOTAL R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1/1</td><td>LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR</td><td>VIANFLEX</td><td>10</td><td>UN</td><td>1.880,00</td><td>18.800,00</td></tr><tr><td>1/2</td><td>LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR</td><td>VIANFLEX</td><td>10</td><td>UN</td><td>1.730,00</td><td>17.300,00</td></tr><tr><td>1/3</td><td>MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO</td><td>RUPOLO</td><td>50</td><td>UN</td><td>2.290,00</td><td>114.500,00</td></tr><tr><td>1/4</td><td>SUORTE DUPLO</td><td>MARZO</td><td>24</td><td>UN</td><td>85,00</td><td>2.040,00</td></tr><tr><td>1/5</td><td>MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENENTO EM MELAMÍNICO, SEM</td><td>MARZO</td><td>28</td><td>UN</td><td>210,00</td><td>5.880,00</td></tr><tr><td>1/6</td><td>CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO.</td><td>PLAXMETAL</td><td>30</td><td>UN</td><td>115,00</td><td>3.450,00</td></tr><tr><td>1/7</td><td>REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2</td><td>NOBRE</td><td>1</td><td>UN</td><td>2.559,00</td><td>2.559,00</td></tr><tr><td>1/8</td><td>ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO</td><td>NOBRE</td><td>2</td><td>UN</td><td>280,00</td><td>560,00</td></tr><tr><td>1/9</td><td>MESA PARA COMPUTADOR</td><td>MOVEIS BELO</td><td>2</td><td>UN</td><td>290,00</td><td>580,00</td></tr><tr><td colspan="6" style="text-align: right;"><b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b></td><td><b>165.669,00</b></td></tr></tbody></table>	LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITR\$	VALOR TOTAL R\$	1/1	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR	VIANFLEX	10	UN	1.880,00	18.800,00	1/2	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR	VIANFLEX	10	UN	1.730,00	17.300,00	1/3	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO	RUPOLO	50	UN	2.290,00	114.500,00	1/4	SUORTE DUPLO	MARZO	24	UN	85,00	2.040,00	1/5	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENENTO EM MELAMÍNICO, SEM	MARZO	28	UN	210,00	5.880,00	1/6	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO.	PLAXMETAL	30	UN	115,00	3.450,00	1/7	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2	NOBRE	1	UN	2.559,00	2.559,00	1/8	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO	NOBRE	2	UN	280,00	560,00	1/9	MESA PARA COMPUTADOR	MOVEIS BELO	2	UN	290,00	580,00	<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>165.669,00</b>
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITR\$	VALOR TOTAL R\$																																																																								
1/1	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR	VIANFLEX	10	UN	1.880,00	18.800,00																																																																								
1/2	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR	VIANFLEX	10	UN	1.730,00	17.300,00																																																																								
1/3	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO	RUPOLO	50	UN	2.290,00	114.500,00																																																																								
1/4	SUORTE DUPLO	MARZO	24	UN	85,00	2.040,00																																																																								
1/5	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENENTO EM MELAMÍNICO, SEM	MARZO	28	UN	210,00	5.880,00																																																																								
1/6	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO.	PLAXMETAL	30	UN	115,00	3.450,00																																																																								
1/7	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2	NOBRE	1	UN	2.559,00	2.559,00																																																																								
1/8	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO	NOBRE	2	UN	280,00	560,00																																																																								
1/9	MESA PARA COMPUTADOR	MOVEIS BELO	2	UN	290,00	580,00																																																																								
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>165.669,00</b>																																																																								



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

<b>PRAZO:</b>	Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município, no prazo máximo de até 03 dias, após assinatura do contrato.  II – A vigência deste contrato será contada a partir 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato
<b>LICITAÇÃO:</b>	Modalidade Convite nº 21/2019
<b>DOTAÇÃO :</b>	12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
<b>VALOR:</b>	<b>A CONTRATANTE</b> , se obriga a pagar à <b>CONTRATADA</b> , o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor <b>POR ITEM</b> da contratação em R\$ 165.669,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal